

Assunto: **Re: ESCLARECIMENTOS EDITAL 21 DE 2023 DA CONCORRÊNCIA Nº 02 DE 2023**  
De: Daniel Faria de Machado <daniel.machado@setec.sp.gov.br>  
Para: ESCON ASSESSORIA CONTABIL <escon.assessoriacontabil@gmail.com>  
Cc: <colsetec@setec.sp.gov.br>, MSV CONSTRUTORA msv <msvconstrutorabr@gmail.com>  
Data: 27/09/2023 09:10



Bom dia!

Em resposta ao pedido de esclarecimentos informamos

1) A empresa que se habilita para a Concorrência foi constituída a menos de 12 meses. Assim, vai apresentar Balanço de Abertura, pois não tem ainda Balanço Patrimonial. Este Balanço precisa ser registrado na Junta Comercial ou somente as S/A tem esta obrigatoriedade?

R: Sim, precisa ser registrado na Junta Comercial, assinado pelo representante legal e contador responsável.

2) Por apresentar o balanço de abertura, a empresa não poderá apresentar o Demonstrativo de Índices de Solvência e Liquidez, tendo em vista que RLP, PC e ELP estão zerados. Existe alguma declaração ou documento que possa substituir o demonstrativo, assinado pelo contador, certificando esta situação?

R: Solicitamos por hora somente a documentação que consta no rol do edital, podendo, se assim desejar, a empresa apresentar documentos complementares que julgar pertinente ao caso, e, havendo necessidade a comissão solicitará outros documentos através de diligência.

3) Junto ao Balanço de Abertura é necessário acrescentar algum outro documento, pois este balanço se baseia inteiramente nas informações da integralização do capital constante no Contrato Social?

R: Solicitamos por hora somente a documentação que consta no rol do edital, podendo, se assim desejar, a empresa apresentar documentos complementares que julgar pertinente ao caso, e, havendo necessidade a comissão solicitará outros documentos através de diligência.

---

**Daniel Faria de Machado**  
Gerente de Licitações  
(19)3734-6138 / 98384-0291



Em 26/09/2023 11:11, ESCON ASSESSORIA CONTABIL escreveu:

A/C Marina

Bom dia!

Conforme contato telefônico, solicitamos esclarecimento sobre os seguintes pontos do Edital supracitado:

1) A empresa que se habilita para a Concorrência foi constituída a menos de 12 meses. Assim, vai apresentar Balanço de Abertura, pois não tem ainda Balanço Patrimonial. Este Balanço precisa ser registrado na Junta Comercial ou somente as S/A tem esta obrigatoriedade?

2) Por apresentar o balanço de abertura, a empresa não poderá apresentar o Demonstrativo de Índices de Solvência e Liquidez, tendo em vista que RLP, PC e ELP estão zerados. Existe alguma declaração ou documento que possa substituir o demonstrativo, assinado pelo contador, certificando esta situação?

3) Junto ao Balanço de Abertura é necessário acrescentar algum outro documento, pois este balanço se baseia inteiramente nas informações da integralização do capital constante no Contrato Social?

Grato  
Ricardo Galdino  
Técnico Contábil



\* Abertura e encerramento de empresas \* Assessoria em Licitações  
\* Lucro Real \* Lucro Presumido \* Simples Nacional \* Contabilidade Rural  
\* Contabilidade Eleitoral \* Imposto de Renda \* ITR  
\* MEI - Micro Empreendedor Individual \* Empregador Doméstico  
\* Contratos em Geral

eson.assessoriacontabil@gmail.com  
eson.contabilidade@uol.com.br

**3306-9640**  
**3883-3840**

AVENIDA IVO TREVISAN, 684  
JARDIM SANTA MADALENA  
CEP 13172-260 - SUMARE - SP